

Boletim Informativo

EDITORIAL

Por diversas vezes, este espaço foi dedicado às questões da dificuldade de recrutamento que as empresas enfrentam. Mais uma vez, embora sem receitas milagrosas para resolver a questão, volto ao tema, na sequência de eventos de diversa natureza que teimam em nos confrontar.

Sem nos determos no diagnóstico do problema, de natureza complexa, fruto de muitos anos de tendência de valorização dos serviços em detrimento da indústria, de condições menos apelativas de algumas indústrias ou da fama que se lhes colou e teima em ser desconstruída, dos salários que continuam, por vezes, a não responder às expectativas, da mudança de mentalidade das novas gerações, menos apegadas à estabilidade que a indústria propicia, mas sobretudo da imagem da indústria e em particular, não o podemos escamotear, embora muitas vezes injustamente, da nossa indústria de Fundição.

Se a resolução não é fácil, como todos temos consciência, há passos que podem ser dados no sentido de fazer caminho na direção certa. Foram vários os eventos em que o tema foi afluído, concretamente no debate “Operários do futuro: que novos perfis”, organizado pelo CINFU em abril último e, mais recentemente, no painel RH do XVIII Congresso Nacional de Fundição, e poder-se-ão alinhar alguns aspetos que apresentam um consenso alargado:

- Constatada a carência de oferta, é uma atitude avisada proceder ao alargamento da base de recrutamento ao público feminino, comprovadamente apto a integrar muitas funções na indústria;
- Tendo em conta o já referido diferente posicionamento dos jovens perante o trabalho, derrubando o conceito de “emprego para a vida”, é o momento de responder a isso derrubando a “barreira dos cinquenta” e dar, definitivamente, uma oportunidade a trabalhadores acima dessa idade;
- Dar a conhecer as empresas, abrindo-as às escolas e à comunidade em geral e, da mesma forma, promover a ida de emissários da indústria às escolas e outras comunidades de jovens, mostrando a integração do que é produzido por esta na realidade da vida diária;
- Introduzir e/ou promover o conceito de “salário emocional” oferecendo às pessoas um projeto e condições que valorizem a sua ligação à empresa, para além do, também importante, “vencimento” mensal.



Enquadrar todas estas atividades, e outras que se entendam adequadas, numa campanha promocional em larga escala que permita elevar a perceção da imagem do setor na sociedade, é um propósito que a APF, em estreita articulação com os Associados, assume como um pilar fundamental a desenvolver.

Esta estratégia de atuação está alinhada, não só com a intenção, já anunciada pela Secretária de Estado da Indústria, de promover uma campanha de sensibilização para atrair jovens para as atividades industriais, mas também, com um dos pilares de atuação, considerado fundamental, no Plano Estratégico para o Setor de Fundição.

Helena Oliveira

NOTÍCIAS

ALTERAÇÕES NO REGIME DA PREVENÇÃO E CONTROLO DAS EMISSÕES DE POLUENTES PARA O AR

Como foi noticiado no último boletim, entrou em vigor no passado dia 1 de julho o Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho que revogou o Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, que havia sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2006, de 3 de julho, tendo ainda revogado as Portarias n.º 80/2006, de 23 de janeiro e Portaria n.º 677/2009, de 23 de junho.

Este diploma fixa os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural, o ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.

O decreto-lei aplica-se às fontes de emissão poluentes para o ar associadas a instalações de combustão com potência igual ou superior a 1 MW e inferior a 50 MW, a complexos constituídos por médias instalações de combustão, a atividades industriais, a instalações que queimem combustíveis de refinaria para a produção de energia no interior de refinarias de petróleo e de gás e a fornalhas e queimadores das atividades industriais, também com potência entre 1 MW e 50 MW.

Uma das alterações mais significativas ao regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera é, no caso do desenvolvimento de atividades com emissões significativas de poluentes para o ar, a obrigatoriedade do Título de Emissões para o Ar (TEAR).

De acordo com o mesmo decreto-lei, o TEAR é definido como a «decisão emitida de acordo com o presente decreto-lei que permite o desenvolvimento de atividade que tem emissões significativas de poluentes para o ar e que faz parte integrante do Título Único Ambiental (TUA)». O TEAR será emitido e atualizado pela APA para as instalações sujeitas a monitorização em contínuo e pela respetiva CCDR para as restantes instalações. Assim, os títulos, as licenças ou autorizações de exploração, emitidas pelas entidades coordenadoras do licenciamento das atividades e instalações, dependem do deferimento, tácito ou expresse, do pedido de TEAR integrado no TUA.

Destacam-se, ainda, outras alterações como as periodicidades de monitorização, os parâmetros e valores limite de emissão (VLE), os limiares mássicos mínimos, médios e máximos, a periodicidade das comunicações dos resultados das monitorizações e a comunicação do registo do número de horas de funcionamento das instalações que funcionem menos de 500 horas/ano e/ou 1000 horas/ano e, se exigível, o tipo e quantidade anual de combustível consumido.

Outra alteração que o novo Diploma traz é no âmbito da acreditação dos laboratórios. De acordo com o artigo 10º, referente às obrigações dos laboratórios, no seu ponto 3 é referido: *Os laboratórios devem ser acreditados pelo Instituto Português de Acreditação, I. P. (IPAC, I. P.), para a realização de ensaios de efluentes gasosos e possuir acreditação para todos os ensaios realizados de acordo com os métodos do Comité Europeu de Normalização (CEN), sempre que existentes ou, caso não existam, acreditação para as normas da Organização Internacional de Padronização (ISO), ou com normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.* Esta imposição trará como consequência o aumento do custo das monitorizações das emissões gasosas para as empresas, visto que esta acreditação será também alvo de investimento por parte dos laboratórios que ainda não realizam todos os seus ensaios de acordo com as Normas requeridas.

Ainda dentro desta temática, no dia 2 de julho, foram também publicadas em Diário da República a Portaria n.º 190-A/2018, que estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos e a Portaria n.º 190-B/2018 que estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas por VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis.

Relativamente à Portaria n.º 190-A/2018, tanto a metodologia de cálculo da altura de chaminés como as situações que requerem a realização dos estudos de dispersão, são as mesmas que a Portaria anterior definia. Este diploma revoga a Portaria n.º 263/2005, de 17 de março.

No que diz respeito à Portaria n.º 190-B/2018, que revoga a Portaria 286/93, de 12 de março, a Portaria 1387/2003, de 22 de dezembro e a Portaria 675/2009, de 23 de junho, verifica-se que existem VLE diferentes por tipo de indústria e por tipo de equipamento utilizado.

Após a análise do documento, verifica-se que, no ponto 7 do anexo I (valores limite de emissão setoriais), é possível encontrar os VLE para equipamentos associados aos setores de atividade de processamento e fundição de metais ferrosos e não ferrosos, incluindo o fabrico de pilhas e acumuladores. Este ponto 7 será o aplicável ao setor de fundição (ferrosos e não ferrosos). Em termos de VLE, a única alteração foi observada no valor limite para as partículas (PTS) que passou de 150 para 100 mg/Nm³, para todos os equipamentos. Assim, para os restantes parâmetros que carecem de monitorização, os valores limite são mantidos. Para as fundições que apresentavam monitorizações com um teor de partículas que ultrapassava o VLE ou que estava muito perto deste, esta alteração poderá ser um problema. Dentro deste ponto 7 podemos adiantar os processos/equipamentos sujeitos a monitorização: fornos de fusão e/ou fornos de tratamento do metal fundido, preparação de moldações e de machos, vazamento, arrefecimento, abate/desmoldação e preparação/regeneração de areias.

No anexo II do mesmo diploma legal, encontramos os VLE não abrangidos pelo anexo I e por legislação específica, que correspondem aos VLE gerais da Portaria agora revogada. Ou seja, para os poluentes dos processos/equipamentos que ainda não têm VLE passam a tê-lo com este anexo II. Assim, da análise do Quadro 13, que se refere aos Valores limite de emissão gerais, podemos constatar que apenas é alterado o VLE para os Compostos Orgânicos Voláteis (COV) (expressos em carbono total) que passou de 110 para 200 mg/Nm³.

REPROGRAMAÇÃO DO PORTUGAL 2020

Com o objetivo de aumentar o grau de alavancagem que os fundos europeus do Portugal 2020 têm tido sobre o investimento empresarial, o Governo reforça a dotação dos sistemas de incentivos às empresas em cerca de € 700 milhões de fundos europeus. Além disso, também desafia a banca a emprestar outros € 700 milhões.

Desde que os concursos arrancaram em 2015, as empresas já se candidataram a mais de € 21 mil milhões em projetos no âmbito do Portugal 2020. A primeira geração de incentivos deste programa usou € 4,4 mil milhões de fundos europeus para alavancar € 8,7 mil milhões de investimento, até à primavera de 2018. A nova geração estima disponibilizar € 1,8 mil milhões de fundos para alavancar mais € 5 mil milhões de investimento até 2020.

Existem, nos sistemas de incentivos, € 1800 milhões de fundos europeus disponíveis que, quando somados com os € 700 milhões previstos da banca, totalizam € 2500 milhões. Até 2020 o Governo prevê disponibilizar € 250 milhões de incentivos para dinamizar € 400 milhões de novos investimentos em investigação e desenvolvimento tecnológico, mais € 500 milhões de incentivos para dinamizar € 1100 milhões de novos investimentos em qualificação e internacionalização de PME e € 1750 milhões

para dinamizar € 3500 milhões de investimentos em novas fábricas, máquinas e projetos de inovação produtiva.

No que diz respeito à inovação produtiva, o Governo convida a banca a participar. Os grandes exportadores nacionais competem por um incentivo que mistura o tradicional subsídio a fundo perdido, com um empréstimo sem juros a reembolsar pelo empresário. Os fundos europeus disponibilizarão cerca de € 1050 milhões para financiar a parte que é subsídio a fundo perdido e, para financiar a parte da empresa, a banca será convidada a participar com € 700 milhões.

Os concursos à nova geração de incentivos às empresas só serão abertos depois de aprovada, pela Comissão Europeia, a reprogramação do Portugal 2020. Assim, muitos empresários poderão ser obrigados a adiar os seus projetos de investimento para não perderem o acesso aos últimos apoios do Programa.

PREVISÃO DE CRESCIMENTO DA ZONA EURO PARA 2018 DE 2,1%

De acordo com as previsões económicas conjuntas de três institutos, o Institute for Economic Research (Ifo), da Alemanha, o Swiss Economic Institute (Kof), da Suíça e o Instituto Nazionale di Statistica (Istat), de Itália, manter-se-á a expansão económica na zona euro, mas a um ritmo mais lento do que em 2017, aumentando simultaneamente os riscos para a conjuntura económica.

O crescimento previsto do Produto Interno Bruto (PIB) na zona euro será de 0,4% no segundo e terceiro trimestres face aos precedentes e um acréscimo maior, de 0,5%, para o quarto trimestre deste ano. Estes aumentos em cadeia traduzem-se numa previsão de crescimento anual de 2,1% para o corrente ano.

Mantêm-se os investimentos em equipamento e construção como os principais impulsionadores da economia que, com as baixas taxas de juro praticadas, crescerão a uma taxa de 0,5% no segundo e terceiro trimestres e de 0,6% no quarto trimestre. O consumo das famílias vai aumentar 0,3% em cada trimestre. Os três institutos estimam uma inflação de 1,7% para 2018.

Pese embora estes indicadores económicos positivos, os três institutos alertam para que as tensões políticas na zona euro e a expansão do protecionismo podem pôr em perigo a continuação da expansão económica da zona.

As previsões foram feitas com base numa estimativa de que o preço do petróleo estabilizará em cerca de 75 dólares e uma taxa de câmbio do euro face ao dólar de cerca de 1,17 dólares.



Estas previsões do crescimento e da inflação para 2018 estão em consonância com as últimas publicadas pelo Banco Central Europeu (BCE) em 14 de junho, onde foi revista em baixa a estimativa de crescimento de 2,4% para 2,1% e em alta a inflação de 1,4% para 1,7%

BREVES

FALECIMENTO DE GABRIELE GALANTE

Faleceu Gabriele Galante, antigo presidente da CEMAFON - The European Foundry Equipment Suppliers Association.

Será recordado como uma força da natureza, um lutador pelas causas em que acreditava, pelas suas convicções e como um verdadeiro amigo. A sua incrível dedicação à causa da indústria de fundição, com paixão, tocou, positivamente, a todos.

Foi o grande impulsionador do IFF - International Foundry Forum, que juntou, desde há duas décadas fundidores e fornecedores de equipamentos para o setor.

AS ENERGIAS RENOVÁVEIS GARANTEM 61% DA PRODUÇÃO DE ENERGIA.

De acordo com o Boletim Energias Renováveis de junho, publicado pela APREN, no primeiro semestre de 2018 as fontes de energias renováveis geraram o equivalente a 61 % do total da produção elétrica de Portugal Continental. Este resultado deveu-se à maior disponibilidade dos recursos renováveis, em especial a hídrica e a eólica.

Durante o primeiro semestre do corrente ano, houve um conjunto de 623 horas, não consecutivas, o que equivale a 26 dias, em que a eletricidade renovável foi suficiente para, só por si, abastecer o consumo elétrico nacional, o que será de realçar positivamente. Durante este mesmo período de tempo, o consumo elétrico aumentou 3,7 % em Portugal Continental. O pico de produção renovável no sistema elétrico, em junho, foi de 4 987 MW, o que representou 72 % do consumo nacional.

Analisando a tendência de produção elétrica no período compreendido entre junho de 2016 e junho de 2018, verifica-se uma regularidade da geração solar e da biomassa, uma grande variabilidade da produção hídrica, incluindo a produção proveniente de bombagem, e de valores ainda muito elevados de geração elétrica de origem fóssil.

É ainda importante referir que, em junho de 2018 foi aprovada a meta de contribuição de energias renováveis para 2030 (32%), pelas instituições europeias, no âmbito da Diretiva das Renováveis. Este valor representa um aumento significativo face ao valor inicialmente proposto pela Comissão Europeia de 27%.

CIMEIRA SOBRE INTERLIGAÇÕES ENERGÉTICAS MARCADA PARA DIA 27 EM LISBOA

A cimeira sobre as interligações energéticas realizar-se-á a 27 de julho em Lisboa. Para além de Portugal e Espanha o evento terá a participação da França e da Comissão Europeia.

Este encontro dá sequência ao trabalho do “Grupo de Alto Nível”, criado em 2015, para potenciar as interligações energéticas de gás e eletricidade entre a Península Ibérica e o resto da União Europeia, tendo-se, apenas, reunido nesse ano.

O plano a elaborar pelo Grupo de Alto Nível centrou-se na concretização do objetivo da União Europeia de alcançar, até 2020, a meta de 10 por cento de interconexões elétricas. O atual nível de interconexão entre a Península Ibérica e a França é de, apenas, quatro por cento.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO CAEF

A reunião anual do CAEF - *Council Meeting*, teve lugar a 15 e 16 de Junho, na Noruega, em Tromso.

Por parte da APF esteve presente Luís Filipe Villas-Boas, simultaneamente presidente da Comissão Executiva do CAEF.

Destaca-se, entre outras decisões, a nomeação de Heiko Lickfett como secretário-geral desta associação europeia, em substituição de Max Schumacher que, por sua vez, passará a representar a BDG (associação alemã de fundição) na comissão executiva do CAEF. O orçamento foi revisto de forma a dinamizar a ação do CAEF.

Oportunamente, serão enviadas as estatísticas do setor de fundição europeu, relativas ao ano de 2017. Genericamente são positivas e revelam aumentos de produção relativamente a 2016, bem como tendências moderadamente positivas nos primeiros meses de 2018.

Para consulta, anexa-se apontamento económico sobre o setor de fundição.

[Ler mais](#)



ANÁLISE E INDICADORES DA CONJUNTURA ECONÓMICA

O Departamento de Assuntos Económicos da AEP, AIP e da CIP elaborou o relatório de síntese do mês de Junho de 2018, com os dados de conjuntura mais relevantes para as empresas, e respetivos indicadores, relativos a Portugal e à zona Euro, e ao qual poderão aceder em:

[Portugal](#)

[Área Euro](#)

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresentamos a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de março de 2018) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a fevereiro de 2018, elementos fornecidos pelo CAEF.

[Ler mais](#)

FEIRAS E EVENTOS:



18 - 22 September 2018 International exhibition for metal working

AMB - 7th International Exhibition for Metal Working – Feira de maquinagem.
Tem lugar na Messe Stuttgart, entre os dias 18 e 22 de Setembro

Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/amb/en/>



The 73rd World Foundry Congress „Creative Foundry”

23 - 27 September 2018, Krakow, Poland

O World Foundry Congress (WFC2018) terá lugar em Cracóvia, Polónia, entre os dias 23 e 27 de setembro.

Mais informações: <http://www.73wfc.com>



ANKIROS / ANNOFER / TURKCAST – Feira Internacional de Tecnologia, Equipamentos e Produtos de Fundição de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos.

Terá lugar em Istanbul, na Tuyap Fair and Convention Center – Istanbul, de 25 a 27 de Outubro 2018.

Mais informações: www.ankiros.com



17ª Feira Internacional de Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Indústria, decorre de 21 a 24 de Novembro de 2018, na Exponor, Porto, Portugal.

Mais informações: <http://www.emaf.exponor.pt/>



ALUMINIUM 2018

ALUMINIUM 2018 – Feira Internacional de Alumínio, Produtores, Processos de Fabrico e Produtos , Decorre de 9 a 11 de Outubro de 2018, na Messe Düsseldorf, Alemanha

www.aluminium-messe.com/en/



Feira Internacional da Fundição: Tecnologia, Processos, Produtos. Decorre de 25 a 29 de Junho de 2019, na Feira de Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.gifa.com/>